PORTARIA CRCPA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta nos autos do Processo CRCPA nº 9079612110000410.000003/2023-69 SEI, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, conforme se trate de Processo Administrativo Disciplinar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria CRCPA nº 157 de 01 de novembro de 2023, publicada no site do Regional em 06 de novembro de 2023, em fase das razões apresentadas pela Presidente da Comissão constante no Memorando nº 06/2024-CPAD, que apura os fatos relacionados no Processo de Sindicância nº 012/2021-SEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se e cumpra-se.

Contador **AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR**
Presidente